MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 170/2019

DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 26, Inciso II da Lei Municipal n.º 056/2017, de 07/12/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR:

A Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Instituição Educacional abaixo mencionada a partir desta data ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

| NOME | | UNIDADE ESCOLAR | | CARGO | GRATIFICAÇÃO |
|--------|------------|-----------------|-----------|----------------------|-------------------|
| Zélia | Schimboski | Escola | Municipal | Professora do | 30% p/ jornada de |
| Gavlik | | Leocádio | José | Ensino | 20 horas |
| | | Correia | | Infantil/Fundamental | |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 14 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal